

## RECOMENDAÇÃO

### Plano de Acção 2014-2017 do Pelouro dos Direitos Sociais

A Cidade de Lisboa, enquanto grande metrópole e capital do país, depara-se com múltiplos problemas sociais que resultam não apenas das profundas mudanças na sua estrutura demográfica ocorridas nas últimas décadas, mas também de alterações dramáticas nas condições socioeconómicas da população.

O Plano de Acção 2014-2017 do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa apresentado está bem estruturado, apresenta uma visão inovadora, e responde à maioria das preocupações sociais. Estruturado em três grandes eixos, Participação, Coesão e Intervenção, que fundadas sobre o conceito de Direitos Sociais, reportam de forma muito directa à noção de Cidadania.

Definidas em 249 acções o Plano responde com acções concretas a todas as preocupações que formula, partindo de pressupostos claramente definidos para a sua concretização.

Muito embora todos os pressupostos na área possam ser questionados, consoante os valores morais, políticos ou existenciais de cada um, da leitura do plano reflecte-se uma apreciação imparcial da consciência, na qual é notória a vontade de ajudar e resolver.

Pela primeira vez é apresentado um plano integrado nesta área que, reflectindo sobre o presente e estabelecendo metas para o futuro, concretiza os objectivos e forma de os alcançar.

Muito embora qualquer plano possa ser avaliado em termos teóricos, a análise deverá também ser feita em termos práticos, tendo em vista a sua exequibilidade. Neste caso, as acções propostas são exequíveis e o seu alcance mensurável.

Os objectivos do Plano são ambiciosos, projectando no futuro uma série de intenções aceites por todas as forças políticas com assento na Comissão dos Direitos Sociais desta Assembleia Municipal. Reforçam ainda o papel do Município na defesa dos direitos sociais, que não se demite do seu papel de intervenção pública.

Todas as forças políticas com representação na Comissão dos Direitos Sociais introduziram propostas que visam melhorar este Plano.

Este Plano traduz o cumprimento do programa do Governo da Cidade no Eixo Lisboa inclusiva, elenca quinze áreas de intervenção distintas, cada qual com os seus objectivos e missões, pretendendo-se que cada uma das 249 acções a implementar possibilite a criação de um quadro mensurável que permita avaliar o trabalho realizado pelo Município no âmbito do Pelouro dos Direitos Sociais.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ENT 3830/SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 15/12/14

João de Leit

A 6ª. Comissão dos Direitos Sociais e Cidadania, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere recomendar que o Plano de Acção 2014-2017 do Pelouro dos Direitos Sociais seja integralmente cumprido, já que a sua implementação poderá contribuir para minorar os graves problemas sociais que flagelam a nossa cidade.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

O Deputado Relator

Joao Valente Pires